

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

## ATA Nº 26/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Oliveto Luiz Gnoatto, Velci Carlos Moresco, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Pastor Afonso Lopes, Pastor da Igreja Pentecostal Alicerce da Fé, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por aberto os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 25/2022 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 14/2022, o qual Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 4.520.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil reais), posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Continuando, foi lido o Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria do Vereador Eron Aramis de Souza, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.142/2016 a qual Autoriza a concessão de auxílio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Em seguida foi lido o parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social acerca do Projeto de Lei nº 12/2022, o qual Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Pranchita, Estado do Paraná da Administração Direta e Indireta, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, sendo entregue para o Vereador Daniel Souza da Luz, afim de que realize estudos adicionais e apresente Emenda, com aprovação unânime do plenário. Em seguida foi lido o ofício nº 139/2022, do Executivo Municipal o qual encaminha o Projeto de Lei nº 16/2022, bem como, convoca extraordinariamente esta Casa para os dias 14 e 15 do corrente, afirmando o Presidente já estarem todos convocados desde o dia 10 do corrente. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 16/2022, o qual Abre crédito adicional especial no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 1.338.813,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e treze reais). Em seguida foram lidos os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento. Na sequência foi apresentada a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 16/2022, pela Comissão de Justiça e Redação, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Após o projeto receber parecer favorável das comissões competentes, e já com as alterações, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Nas matérias do Legislativo foi lida a Indicação nº 12/2022, de autoria do Vereador Velci Carlos Moresco, o qual Propõe que o Executivo Municipal avalie a possibilidade da abertura, nos trechos que ainda não foram pavimentados, da Rua Pedrinho Pasqualotto, com início em frente à empresa Freddo & Freddo, até o Auto Posto Faquinello, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace A Tombini, Noeli Algeri,

Adelar

Oliveto  
Daniel Souza da Luz

Daniel

[Signature]

[Signature]